



DECRETO N.º 46.343, DE 29/04/2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

CONSIDERANDO O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024 – CMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 8.823/2024, a saber:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
STEFANNY LEITE WAICHERT	ADMINISTRAÇÃO	MULTIVIX	SETRANS	02/05/24
MARIA DE NAZARE SANTOS MOTA	ADMINISTRAÇÃO	UNIP	SETRANS	02/05/24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

